

## OS REFLEXOS DA CRISE DO CAPITAL NA PREVIDÊNCIA SOCIAL

**Martha Bethânia Costa Pereira<sup>1</sup>**

### RESUMO

Discutimos a crise da Previdência Social que começa a se evidenciar ao final dos anos 1980, quando no Brasil é implementada a estratégia neoliberal. Ocasão em que se ampliam legalmente os direitos previdenciários na constituição de 1988. O eixo central da crise previdenciária gira em torno do desequilíbrio financeiro que estaria inviabilizando o sistema em um futuro próximo. Apontamos que as novas relações de trabalho implementadas ao final do século XX sob a regência do capital, tem direta relação com a exacerbação da questão social, que resultam na crise da Previdência Social

Palavras-Chave : crise, Previdência Social, trabalho, questão social

### ABSTRACT

We debate the Social Security crises which starts to grow up at the end of 80's, when in Brazil, the neoliberal strategy was implemented. The moment which the securities rights in the constitution of 1988 legally amplifies. The main axle of the security crises surrounds the financier instability which would be interrupting the system in a near future. We are showing that the new job relations implemented in the end of the XX century, with the capital regency, has straight relation with the exacerbation of the social question, which result in the Social Security crises

Keywords: crises, Social Security, job, social question

## 1 INTRODUÇÃO

Buscando compreender as interferências do capital na Previdência Social do Brasil, mais especificamente desde o final da década de 1980, procuramos com este estudo analisar as transformações econômicas, políticas e sociais ocorridas no mesmo período. Entendemos que só é possível compreender este momento da realidade brasileira se também avaliarmos a conjuntura dos países centrais, que numa economia capitalista globalizante traz conseqüências para os países periféricos.

Partiremos então, da contextualização da realidade mundial com as mudanças que ocorreram nos países ditos de Primeiro Mundo ao final da década de 1960, devido a mais uma crise do capital, desembocando numa economia que minimiza a intervenção estatal e coloca o livre mercado como condutor do processo econômico e político. No Brasil, os desdobramentos dessa crise vêm à tona ao final da década de 1980 e de forma diferenciada. Este estudo procurará evidenciar os fatores específicos da realidade brasileira, sem perder de vista as correlações com o contexto mundial.

---

<sup>1</sup> Mestranda da Faculdade de Serviço Social da UFAL

O enfoque na crise da Previdência Social brasileira que se inicia no final do século passado tem como principal argumento o desequilíbrio financeiro que irá impedir a sua viabilidade no futuro. Destacam-se como fatores para tal desequilíbrio a longevidade da população nos últimos anos, a presença de trabalhadores informais (sem contribuírem para a Previdência), e a amplitude dos direitos consagrados pela Constituição Federal de 1988.

Entendendo que a crise do capital traz modificações na estrutura da produção, implicando num agravamento da questão social, procuraremos analisar as conexões desse processo com a política previdenciária, que como política social não se diferencia das demais políticas, se atentarmos para uma análise que privilegia a categoria da totalidade.

## **2 OS REFLEXOS DA CRISE DO CAPITAL NA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

O panorama vivido mundialmente ao final dos anos 60 e do decorrer dos anos 70 reflete o colapso dos “30 anos gloriosos” do Welfare State, pois com a crise do modelo econômico do pós-guerra, a profunda recessão e as altas taxas de juros, o Estado intervencionista e de bem estar não mais atende ao objetivo de acumulação do capital.

O ciclo de prosperidade iniciado após a Segunda Guerra, começa a dar sinais de fraqueza. Dessa forma, as relações de produção capitalista, a partir da década de 70, vão sofrer mudanças estruturais devido a uma nova crise. Esta crise tem como causa a superprodução, e em consequência uma certa estagnação da economia e o desemprego. Soma-se a estes fatores o aumento do preço do petróleo, provocado por uma nova política de produção dos países reunidos na Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP).<sup>2</sup>

Diante da nova conjuntura, o capital responde com uma reestruturação da produção, modificando-se em diversos aspectos, principalmente no que diz respeito às relações entre o capital e o trabalho. O modelo fordista, segundo Antunes (1995), hegemônico desde o início do séc. XX vai sendo paulatinamente mesclado ou mesmo substituído pelo toyotismo.

Com a crise do modelo econômico do pós-guerra, a profunda recessão e as altas taxas de juros, nos anos 70, o Estado intervencionista e de bem estar começa a ser repensado. Nessa direção, a política neoliberal começa a ser implementada, como reação teórica e política ao keynesianismo. Para os neoliberais as raízes da crise localizavam-se no poder dos sindicatos, do movimento operário que corroía a base da acumulação capitalista (pressão salarial) e no aumento dos gastos sociais pelo Estado, pois desestimula

---

<sup>2</sup> OPEP – Organização dos Países Exportadores de Petróleo, criada em 1960, composta por 11 países: Irã, Iraque, Kuwait, Catar, Arábia Saudita, Emirados Árabes, Argélia, Indonésia, Líbia, Nigéria, Venezuela

o lucro das empresas privadas, que diminuem sua produção, em função dos serviços que estão sendo oferecidos pelo Estado. A proposta é um a Estado Mínimo que, segundo Behring (2000) deve orientar-se pelas seguintes proposições básicas:

1) um Estado forte para romper o poder dos sindicatos e controlar a moeda;2) um Estado parco para os gastos sociais e regulamentações econômicas; 3) a busca da estabilidade monetária como meta suprema;4) uma forte disciplina orçamentária, diga-se, contenção dos gastos sociais e restauração de uma taxa *natural* de desemprego; 5) uma reforma fiscal, diminuindo os impostos sobre os rendimentos mais altos; e 6) o desmonte dos direitos sociais, implicando a quebra da vinculação entre política social e esses direitos. (BEHRING,2000,p.28)

Esta política que minimiza a intervenção estatal no âmbito da concessão de direitos para os trabalhadores, tem relação direta com a desoneração fiscal do capital<sup>3</sup>. Em conseqüência, os direitos sociais, anteriormente conquistados pelas lutas dos trabalhadores, começam a ser restringidos e as políticas públicas passam por um processo de reestruturação para se adequar a esse novo modelo.

No Brasil, as estratégias de cunho neoliberal começam a se intensificar ao final dos anos 1980. Nesta década o país vivencia também um processo de redemocratização com a abertura política, como conseqüência da exaustão do estado ditador. Vivenciamos um processo de democratização política ao tempo que se estabelecem as bases econômicas que têm como eixo a reestruturação produtiva e flexibilização da produtividade. Como conseqüência agrava-se o desemprego e a economia informal apresenta sinais de crescimento.

Tais desdobramentos trazem reflexos para a Previdência Social que com a promulgação da Constituição de 1988 havia se estabelecido como política pública compondo o tripé da Seguridade Social, juntamente com a saúde e a assistência social. O reconhecido avanço do texto constitucional com a inclusão da Seguridade Social, trazia para o Estado Moderno a obrigação de dar saúde e assistência de forma universal para todo cidadão, bem como a ampliação da previdência para a população que ainda não estava atendida pelo sistema. Tal possibilidade de ampliação, se estabelecia a medida que as receitas previdenciárias seriam compostas, além das contribuições dos trabalhadores pelo financiamento estatal. Entretanto, com a adesão à política neoliberal e as novas formas de produção desencadeia-se em pouco mais de dez anos a necessidade de reformas na Previdência Social, tendo como argumento oficial o desequilíbrio do sistema financeiro previdenciário. Segundo Boschett (2002),entre as justificativas oficiais para a reforma da previdência, além do aumento da longevidade da população, devido ao desenvolvimento

---

<sup>3</sup> No sentido do jogo de soma zero, onde o que o trabalhador ganha é o que capital perde, e vice e versa. Nesta configuração, cabe ao Estado fazer as devidas “mediações”, sem as quais, hoje, a existência do capital seria impossível.

econômico e social, as modificações no mercado de trabalho que provocaram redução nas contribuições sobre a folha de pagamento das empresas (informalidade) estariam conduzindo a Previdência a um estado deficitário.

De fato, a adesão à política do Estado Mínimo no Brasil aliada ao modelo flexível de trabalho absorvido pelas empresas, trouxe paulatinamente reflexos para as políticas públicas, e em especial à previdenciária. De acordo com a Assessoria Econômica da *Revista da Seguridade Social* (2005, p.27):

A situação de exclusão social brasileira é muito grave. Interessa-nos, em especial, enfocar a exclusão previdenciária. São mais de 45 milhões de trabalhadores ocupados não cobertos pela Previdência Social, cerca de 53% do total, segundo dados da PNAD/IBGE de 2004.

Significando que mais da metade dos trabalhadores não se ocupam de atividades de trabalhos formais, atestando na prática que os desdobramentos da flexibilização do trabalho apresentam-se claramente quando analisamos os dados oficiais. Tal situação tende a agravar ainda mais a questão social da atualidade, como destaca ainda a mesma revista:

A relação informal de emprego, sem carteira assinada, violenta direitos trabalhistas e priva de direitos previdenciários. Essa situação determina, no presente, um grave problema para a receita previdenciária, e alimenta um problema social futuro, já que imenso contingente da população não se habilita, por contribuição, a nenhum benefício em caos de velhice, invalidez, acidentes, etc.

Desta forma a impossibilidade de cobertura aos benefícios devidos aos trabalhadores aposentados, seria suprida se houvesse trabalho formal para os trabalhadores em idade ativa.

A teoria difundida pela mídia à população, de que a mão invisível do mercado resolve todos os problemas, na prática não apresenta resultados, uma vez que a não resolução da questão social ameaça a condição de vida da humanidade e não há sinalizações concretas de que haja alguma esperança. Todas as indicações são de acentuação da degradação do meio ambiente, da miséria, da violência e da barbárie.

Apesar da propalada falta de recursos na Previdência Social, existem no debate posições antagônicas. Lago(2006) - economista da Universidade de Pittsburgh, nos Estados Unidos - argumenta que:

A partir dos anos 80, a previdência deixou de ser vista como política social. O mercado passou a encará-la como ativo financeiro - uma rica fonte de dinheiro, a matéria-prima básica do sistema financeiro, que ganha a vida manejando recursos (próprios e alheios). A Previdência Social no Brasil é cinco vezes maior que os serviços privados (fundos exclusivos para categorias e empresas e planos que qualquer um pode adquirir numa instituição financeira). No ano passado, o INSS arrecadou R\$ 110 bilhões, enquanto a concorrência coletou R\$ 21,5 bilhões. Tem algo em torno de 40 milhões de contribuintes e a previdência particular, oito milhões. No fim de 2005, o patrimônio controlado pela previdência privada era de R\$ 370 bilhões, um quinto de todas as riquezas produzidas no país durante o ano. A maior parte dos ativos está aplicada em bolsa de valores e títulos do governo, para que se multiplique, pague aposentadorias futuras e garanta lucros ao agente financeiro que administra a bolada.

Embora a constatação de que o aumento de trabalhadores informais tenha reduzido o incremento das receitas previdenciárias, há ponderações que consideram que o déficit previdenciário seria inexistente, uma vez que o mesmo é construído através da soma (parcial) das receitas, conforme destaca FILHO (2006)<sup>4</sup>, em matéria veiculada no Correio do Povo – RS, em 14/08/2006, o “suposto” déficit previdenciário teria por base cálculos errados, que não obedecem à constituição. O problema estaria na forma do levantamento das contas de receita que para o governo, consideram apenas a arrecadação resultante das contribuições sobre a folha de salários ou sobre os rendimentos do trabalho, excluindo-se as demais fontes de rendimento. Ainda neste cálculo, incrementa-se nas despesas os pagamentos judiciais. “Além de o déficit ser calculado por meio desse arranjo, é omitido que a maior parte das despesas com benefícios é paga com recursos arrecadados diretamente de trabalhadores e empresas “. A Constituição Federal Brasileira, promulgada em 1988, no seu art. 195, e incisos, estabelece:

Art. 195. A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais:

I - do empregador, da empresa e da entidade a ela equiparada na forma da lei, incidentes sobre: a) folha de salários e demais rendimentos do trabalho pagos ou creditados, a qualquer título, à pessoa física que lhe preste serviço, mesmo sem vínculo empregatício; b) a receita ou o faturamento; c) o lucro;

II - do trabalhador e dos demais segurados da previdência social, não incidindo contribuição sobre aposentadoria e pensão concedidas pelo regime geral de previdência social de que trata o art. 201;

III - sobre a receita de concursos de prognósticos.

IV - do importador de bens ou serviços do exterior, ou de quem a lei a ele equiparar. (CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988)

Significando que estariam incluídos nos cálculos as receitas provenientes também da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS), da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos de Natureza Financeira (CPMF) e da Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CLSS), variáveis que não são incluídas nas contas oficiais. Segundo Gentil (2006), se fossem

<sup>4</sup> Ovídio Palmeira Filho é presidente da Associação Nacional dos Fiscais da Previdência Social.

computadas todas estas receitas o resultado seria um superávit. Além das receitas citadas, a constituição também estabelece que a União financiará a Seguridade Social, devendo o governo participar com recursos do orçamento fiscal para atender as necessidades da Seguridade Social o contrário, entretanto não é verdadeiro.

Historicamente os recursos da Previdência Social serviram para dar suporte as investidas desenvolvimentistas do Estado brasileiro, especialmente no período de crescimento da industrialização. Hoje conforme análise da Associação Nacional dos Fiscais da Previdência Social (ANFIP)<sup>5</sup>, não seria o déficit previdenciário que justificaria a necessidade de reformas que o Estado deseja ver implantadas, uma vez que segundo estudos dessa entidade a Previdência apresenta-se financeiramente viável.

A universalização dos direitos garantida pela Constituição Federal de 1988 entra em conflito com a concepção neoliberal do Estado Mínimo, ficando notável a interferência econômica no Estado que neste momento enquadra-se na nova dinâmica do capital, recorrendo a reformas que minimizam direitos dos trabalhadores, exacerbando de forma gritante neste século a questão social.

Como vemos, a necessidade de acumulação crescente do capital impõe mudanças também de ordem política, através das estratégias do Estado, como no caso de reformas na Previdência Social, sob o discurso de insuficiência financeira, levando a artifícios que ferem o dispositivo constitucional. Ao longo da história, diversas estratégias foram adotadas no campo político e administrativo em busca de solucionar as crises cíclicas do capitalismo, sem contudo alterar sua base material: a extração da mais valia e a acumulação do capital.

### **3 CONCLUSÃO**

Na sociedade capitalista as relações são determinadas pelo valor de troca das mercadorias, assim os bens que anteriormente eram produzidos como valor de uso, são produzidos com a finalidade de troca, como destaca MARX (1996,pg.165 ):”A riqueza das sociedades em que domina o modo de produção capitalista aparece como uma imensa coleção de mercadorias e a mercadoria individual como sua forma elementar”. Vale no capitalismo o quanto será vendido para que o capitalista tenha maior lucro, sem se levar em conta as reais necessidades da humanidade.

O Estado burguês tem a função de assegurar a sobrevivência e a reprodução do sistema de produção capitalista. No Brasil, a intervenção do Estado, especialmente a

---

<sup>5</sup> A ANFIP disponibiliza no site: “<http://www.anfip.org.br>”, as análises da receita da Seguridade Social nos últimos anos, constatando o superávit previdenciário.

partir da década de 1930, com a intensificação de introdução das políticas públicas vem cumprir este papel também no âmbito da Previdência Social, à medida que ameniza os conflitos sociais gerados pelos movimentos dos trabalhadores, como também assegurando o desenvolvimento do capital privado, com os recursos advindos do Sistema de Previdência, incrementando os investimentos na construção de infra-estrutura básica. Hoje também sob a regência do capital ocorrem interferências nas políticas públicas, como também na Previdenciária Social.

A crise do sistema Previdenciário atualmente enfatizada, é também consequência deste movimento econômico, cuja maior necessidade é manter, primordialmente, a taxa de lucro e as novas necessidades de acumulação. As concessões anteriormente praticadas pelo capital, para a classe trabalhadora, que foram decorrentes das lutas dos trabalhadores que se viam extremamente explorados, hoje não são mais possíveis, conforme destaca Meszáros (2002, p.95):

Hoje, ao contrário enfrentar até mesmo questões parciais com alguma esperança de êxito implica a necessidade de desafiar o sistema do capital como tal, pois em nossa própria época histórica, quando a auto-expansão produtiva já não é mais o meio prontamente disponível de fugir das dificuldades e contradições que se acumulam (daí o sonho impossível de se livrar do buraco negro da dívida “crescendo para fora dele”), o sistema de capital global é obrigado a frustrar todas as tentativas de interferência, até mesmo as mais reduzidas, em seus parâmetros estruturais.

Assim, o debate em questão sobre a crise da Previdência Social se pauta sobre a necessidade de reforma, déficit, má administração, etc. não levantando a questão da relação capital x trabalho, como determinação básica. Os desdobramentos ocorridos no mundo do trabalho pela introdução da tecnologia e a flexibilização da produção causaram o crescente número de trabalhadores informais, alijados dos seus direitos previdenciários arduamente conquistados. A abundância de riqueza gerada pelo capitalismo conduziu a humanidade, contraditoriamente à extrema pobreza causadora da barbárie do nosso tempo. Somente a superação desse modo de produção poderia dar a humanidade condições de sobrevivência.

## REFERÊNCIAS

ASSESSORIA Econômica.Exclusão Previdenciária:**Desigualdade extrema**. In:Revista de Seguridade Social. Brasília, maio /2005

ANTUNES,Ricardo. **Adeus ao trabalho**: ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. São Paulo: Cortez, 1995.

BEHRING, E. Rosseti. **Principais abordagens teóricas da política social e da cidadania.** In: Capacitação em Serviço Social e política social – módulo 03, CFESS-ABEPSS-CEAD-UNB, 2000.

BOSCHETTI, Ivanete ; SALVADOR, Evilásio. **A reforma da Previdência Social no Brasil e os impactos sobre o mercado de trabalho.** In: Serviço Social e Sociedade nº70. São Paulo. Cortez. 2002

FILHO, Ovídio Palmeira. **Atenção! Governo prepara nova reforma da Previdência.** Correio do Povo. Rio Grande do Sul. 14/08/2006

GENTIL, Denise. **A Política Fiscal e a Falsa Crise da Seguridade Brasileira – análise financeira do período 1990-2005.** 2006, 358f. Tese (Doutorado em Economia) -UFRJ.

LAGO, Carmela Mesa. **Reforma satisfaria a cobiça do ‘mercado’ pela clientela do INSS.** Carta Maior. Economia. 28/08/2006. Disponível em: <[http://agenciartamaior.uol.com.br/templates/materiaMostrar.cfm?materia\\_id=12090](http://agenciartamaior.uol.com.br/templates/materiaMostrar.cfm?materia_id=12090)> Acesso em 05/09/2006

MARX, K. **O capital.** São Paulo, Nova Cultural, 1996 Vols I, Livro I, tomo I

MÉSZÁROS, István. **Para além do Capital.** São Paulo: Boitempo, 2002